

PROTOCOLONº 253Em 01/07/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Salto do Jacuí/RS, 24 de junho de 2026.

Resolução de Mesa nº 11/2026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL COMPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO CORRENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ/RS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, considerando o que prevê o artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.882, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, no valor de R\$ 50.000,00, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Gestão do Poder Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas

Natureza da Despesa: 3390.14.00.00.00.00 – Diárias - Civil

Recurso: 500 – Livre

R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320, de 1964, artigo 43:

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas

Natureza da Despesa: 3190.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Recurso: 500 – Livre

R\$ 50.000,00

TOTAL: R\$ 50.000,00

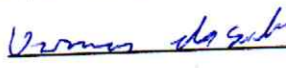
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 24/06/2025.



Jucimar Borges da Silveira

Vereador Presidente



Osmar da Silva

Vereador Vice-Presidente

Fabiana Secretti

Vereadora Secretária

AFIXADO
Em 01/07/2026
